



Conselho
de Ensino, Pesquisa e Extensão

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.314

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria, apresentado na 220^a reunião ordinária deste Conselho, realizada em 09 de maio deste ano,

R E S O L V E :

Dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Alessandro Adelino Marques**, por meio do requerimento nº 12.363/2003, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, que indeferiu a sua solicitação de matrícula com excesso de horas-aula.

Ouro Preto, em 09 de maio de 2003.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente